



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 27-W

RESOLUÇÃO Nº 244, de
13 de outubro de 1 970.

Dispõe sôbre mudança temporária da sede do Legislativo, para realização de Sessão Solene.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada, com base na legislação vigente, (L.O.M. - art. 15, § 2º), a mudança temporária da sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá para o edifício-sede da Associação Agro-Pecuária de Guaratinguetá, sito à Praça Santo Antonio, nº 176, nesta Cidade.


§ 1º - A mudança autorizada no **caput** dêste artigo dar-se-á, tão somente, no dia dezessete (17) do mês de outubro de 1 970, e para o fim exclusivo de se realizar, fora do edifício-sede do Legislativo, Sessão Solene para a outorga, ao Doutor José Henrique Turner, do título de Cidadão Honorário Guaratinguetaense.

§ 2º - A sede temporária restringir-se-á ao pavimento ocupado pelo Auditório da Associação Agro-Pecuária de Guaratinguetá, onde será realizada a Sessão Solene, objeto do parágrafo anterior.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta.


= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara


= Walter Villela Pinto =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =